



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA N° <i>01</i>	<i>RECEBIDO EM 13/10/2020 às 09:44</i>	
Tipo de Emenda:	De Investimento	
Proponente(s):	Vereador Celso Dal Molin/PL <small>Câmara Municipal do Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa</small>	
ACRÉSCIMO DE AÇÃO		
Órgão:	35	Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
Unidade:	001	Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
Programa:	0013	Planejamento e Ordenamento Territorial do Município
Ação	Nova	Desenvolver estudos técnicos para abertura da Rua Francisco Beltrão, bloqueada pelos Lotes AC 3 e AC 4 da Quadra 248 acesso a Rua Paranavaí. Bairro Pacaembu.
Tipo:	A	
Produto	Estudos Implantado	
Unidade de Medida:	Outras Unidades de Medidas	
Meta Física	1,00	
Valor total proposto R\$ 30.000,00		
CANCELAMENTO		
Órgão:	35	Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
Unidade:	001	Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC
Programa:	0013	Planejamento e Ordenamento Territorial do Município
Ação	2582	Adquirir Equipamentos, Móveis e Utensílios para o Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC.
Valor Ordinário Diminuído	R\$ 30.000,00	
É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 13 de outubro de 2020.		
<i>Celso Dal Molin</i> Vereador/PL		Câmara Municipal de Cascavel <i>Lido em 18/10/2020</i>
Justificação		
A presente emenda visa garantir ação específica no Plano Plurianual para o exercício de 2021, para fins de o Poder Executivo, por meio do IPC dar inicio aos estudos técnicos e geográficos para a execução da abertura da Rua Francisco Beltrão, que está bloqueada pelos Lotes AC 3 e AC 4 da Quadra 248 no Bairro Pacaembu. Abertura de rua essa que irá facilitar para os moradores o acesso a Rua Paranavaí e ruas adjacentes.		